

CRONOGRAMA 2018
PUBLICIDADE E PROPAGANDA

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO REFERENTE AO
CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

**TODAS AS FASES DO TCC DEVERÃO ATENDER AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE
TRABALHOS ACADÊMICO-CIENTÍFICOS, CONFORME PORTARIA Nº. 14/2010, DA DIREÇÃO
DO IMESA.**

DATAS	ATIVIDADES
Março a Novembro 2018	Até o dia 20 de cada mês, os professores devem preencher, VIA INTERNET, o " Relatório da Avaliação Individual da Monografia " dos orientandos sob sua responsabilidade.
02.02.2018	Divulgação dos nomes dos professores orientadores para o ano letivo de 2018, EXCLUSIVAMENTE via internet, na área do aluno e professor.
19.02.2018	Data-limite para a Escolha do Orientador pelo aluno, EXCLUSIVAMENTE via internet, na área do aluno.
23.02.2018	Data-limite para o ACEITE / RECUSA do orientando pelo EXCLUSIVAMENTE via internet, na área do professor.
23.03.2018	Envio do Projeto, pelo aluno, VIA INTERNET, em arquivo PDF (PARA IMPRESSÃO PELA FEMA), para acompanhamento do Coordenador de Curso.
23.05.2018	Último dia para Substituição de Orientador, no Núcleo de Monografia.
15.06.2018	Envio do TCC, pelo aluno, para a Qualificação, VIA INTERNET, em arquivo PDF (PARA IMPRESSÃO PELA FEMA).
22.06.2018	Data-limite para o professor orientador LIBERAR ou VETAR o envio do TCC pelo aluno, para a QUALIFICAÇÃO (via internet).
01 a 11.08.2018	Bancas de Qualificação (apresentação oral) – o cronograma das apresentações será divulgado, VIA INTERNET, pela Coordenação do Curso aos orientandos e orientadores.
24.10.2018	Envio do TCC, pelo aluno, para a Defesa, VIA INTERNET, em arquivo PDF (PARA IMPRESSÃO PELA FEMA).
26.10.2018	Data-limite para o professor orientador LIBERAR ou VETAR o envio do TCC pelo aluno, para a DEFESA (via internet).
05 a 10.11.2018	Bancas de Defesa.
07 dias úteis	Entrega, ao orientador, da Monografia já finalizada, para revisão,

após a data da realização da Defesa	liberação e posterior envio ao Núcleo de Monografias, por meio eletrônico.
01.12.2018	Último prazo para envio do TCC pelo aluno , em versão eletrônica, para Veto ou Liberação do professor orientador. Ao enviar o trabalho o aluno já deve ter realizado as alterações solicitadas pela Banca. O arquivo deve ser reenviado pelo aluno mesmo que não necessite de alterações.
06.12.2018	Último prazo para o professor Orientador LIBERAR ou VETAR o trabalho. Após o recebimento pelo Núcleo se o trabalho foi liberado, ele será disponibilizado no acervo digital da FEMA, a nota do aluno será divulgada e este poderá solicitar a emissão de histórico escolar, certificado de conclusão e participar da Colação de Grau.